



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 – F.M.A.S
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Código registro TCE: 73B957EFC2CE75E63FA7DA1AF98D51B8258BC96D

1. DO OBJETO:

Constitui como objeto da presente dispensa de licitação a aquisição materiais de pintura para manutenção nas novas instalações do Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Benvenuto Pillon.

2. DO FORNECEDOR

Fornecedor: **DANIEL RIBEIRO LEMES - ME**

Endereço: Rua Adolfo Soletti, 656, Centro do município de Frei Rogério/SC.

CNPJ: 30.198.412/0001-49.

3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materias de pintura para manutenção das novas instalações do CRAS, não inicialmente previstas.

Considerando a Solicitação de Compra / Prestação de Serviços nº 61/2023 de 15/06/2023, realizada pela Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Diante deste fato, faz-se necessário a aquisição dos materiais para manutenção dos referidos locais para melhor funcionamento dos mesmos.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

“a”, inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha recaiu sobre a empresa **DANIEL RIBEIRO LEMES – ME**, em razão de que apresentou melhor proposta para o fornecimento do objeto, quanto ao valor registrado via orçamentos, ora acostados ao processo, e ficando este abaixo do valor máximo para contratação de serviços, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.

Além disso, a referida empresa preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtido por meio de solicitação de orçamentos a empresas do ramo, sendo:

DANIEL RIBEIRO LEMES - ME
CNPJ: 30.198.412/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
1	Selador acrílico lata 3,6 litros	Und	2	59,00	118,00
2	Tinta acrílica 18 litros branco semi brilho	Und	5	690,00	3.450,00
3	Tinta esmalte sintético cor gray violeta 3,6 litros	Und	20	139,00	2.780,00
4	Fundo para pintura óleo lata 18 litros	Und	4	397,00	1.588,00
5	Fundo para pintura preparador lata 3,6 litros	Und	2	120,00	240,00
6	Fundo de tinta óleo branco lata 3,6 litros	Und	4	92,00	368,00
7	Tinta cerâmica telha lata 18 litros	Und	5	560,00	2.800,00
8	Lixa nº 100	Mt	4	4,50	18,00
9	Disco lixadeira	Und	10	8,90	89,00
10	Base acrílica semi brilho lata 18 litros	Und	4	580,00	2.320,00
11	Massa corrida pva lata 18 litros	Und	1	160,00	160,00
TOTAL R\$					13.931,00

CARLA APARECIDA DA SILVA VAZ - ME
CNPJ: 12.560.539/0001-84



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
1	Selador acrílico lata 3,6 litros	Und	2	52,80	105,60
2	Tinta acrílica 18 litros branco semi brilho	Und	5	690,00	3.450,00
3	Tinta esmalte sintético cor gray violeta 3,6 litros	Und	20	158,40	3.168,00
4	Fundo para pintura óleo lata 18 litros	Und	4	311,50	1.246,00
5	Fundo para pintura preparador lata 3,6 litros	Und	2	93,70	187,40
6	Fundo de tinta óleo branco lata 3,6 litros	Und	4	167,90	671,60
7	Tinta cerâmica telha lata 18 litros	Und	5	628,70	3.143,50
8	Lixa n° 100	Mt	4	4,50	18,00
9	Disco lixadeira	Und	10	6,80	68,00
10	Base acrílica semi brilho lata 18 litros	Und	4	968,00	3.872,00
11	Massa corrida pva lata 18 litros	Und	1	129,00	129,00
TOTAL R\$					16.059,10

**MZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTIGOS EM GERAL
LTDA**

CNPJ: 43.105.689/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
1	Selador acrílico lata 3,6 litros	Und	2	53,00	106,00
2	Tinta acrílica 18 litros branco semi brilho	Und	5	719,00	3.595,00
3	Tinta esmalte sintético cor gray violeta 3,6 litros	Und	20	160,00	3.200,00
4	Fundo para pintura óleo lata 18 litros	Und	4	1.050,00	4.200,00
5	Fundo para pintura preparador lata 3,6 litros	Und	2	110,00	220,00
6	Fundo de tinta óleo branco lata 3,6 litros	Und	4	210,00	840,00
7	Tinta cerâmica telha lata 18 litros	Und	5	570,00	2.850,00
8	Lixa n° 100	Mt	4	3,99	15,96
9	Disco lixadeira	Und	10	8,80	88,00
10	Base acrílica semi brilho lata 18 litros	Und	4	750,00	3.000,00
11	Massa corrida pva lata 18 litros	Und	1	130,00	130,00
TOTAL R\$					18.244,96

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total para a o fornecimento do objeto corresponde a **R\$ 13.931,00 (treze mil novecentos e trinta e um reais)** pelo fornecimento total do itens.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, contados do fornecimento total do objeto, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

8. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência de **30 (tinta) dias**, a contar da data de emissão da nota de empenho.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da execução do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

Fundo de Assistência Social de Frei Rogério
10.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.073 – Manut. de Programas Sociais do Estado
2.661.0000.1365.00

10. DO ACOMPANHAMENTO:

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, por **Veneranda Faquim Pilon**, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

11. DA AUTORIZAÇÃO:

Jair da Silva Ribeiro, Prefeito de Frei Rogério/SC, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Frei Rogério - SC, 20 de junho de 2023.

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal

Após análise do presente Processo, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/1993, razão pela qual opino pelo seu prosseguimento.

Em: / / 2023.

Cristiane Boff
Assessora Jurídica
OAB/35.830